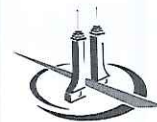




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001010 J00 04/08/2023 14:04

MOÇÃO nº 405/2023

Moção de Pesar à família da Sra. Elzir Till de Souza.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

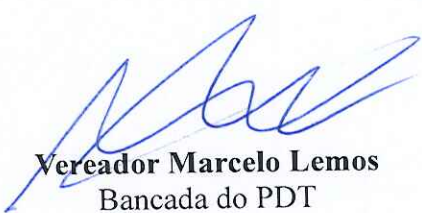
O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Elzir Till de Souza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Moção de Pesar à família da Sra. Elzir Till de Souza.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 30 de agosto de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT